AAD JOSE DO BONFIM

ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB

RESOLUÇÃO - CMAS - Nº. 03, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE A APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 007/97 de 28 de agosto de 1997, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

Considerando a importância de fomento da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município de São José do Bonfim;

Considerando que o Art. 30 da LOAS exige o cumprimento pleno da execução do Conselho, Plano e Fundo em favor da PNAS;

Considerando que o Regimento Interno deve conter o detalhamento de suas competências, de acordo com o que está definido na LOAS, por exemplo, a criação de comissões temáticas e grupos de trabalho temporários e permanentes; o detalhamento das atribuições da Secretaria Executiva; a definição do processo de escolha dos conselheiros; definição da substituição de conselheiros e perda de mandato; definição da periodicidade das reuniões do Plenário e das Comissões; orientação de como serão publicadas as decisões do Plenário; Indicação das condições que devem ser seguidas para alterar o Regimento Interno, entre outras diretrizes do SUAS.

gneden

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

- Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Bonfim.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Bonfim - PB, 10 de setembro de 2021.

Jozinalva Daniel de Lima Medeiros

Presidente do CMAS de São José do Bonfim - PB